PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº278/2017, São Luís, *datado e assinado digitalmente*.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Diárias, no Protocolo SUAP nº3000/2017,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **Henrique José Couto Neto**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, lotado na Vara do Trabalho de Caxias/MA, matrícula 3081635, para viajar à cidade de São Luís/MA, em transporte rodoviário, a fim de participar como preposto deste TRT na Ação Trabalhista nº 001715-19.2015.5.16.0015, em audiência designada para o dia 02/05/2017, na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, conforme Protocolo SUAP nº5448/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **02/05 a 03/05/2017,** conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 04/05/2017 12:07:36 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 472C9EEB89.16DDCDD5FC.08F6A66446.0B94446B6D